

Edital 03/2026 - Seleção Interna para Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária da Universidade Federal de Viçosa (PPGMV-UFV), considerando a disponibilidade de bolsas de Mestrado (MS) e Doutorado (DS), divulga o presente edital entre seus discentes não bolsistas e os convidam a submeter suas candidaturas para concorrer às referidas bolsas.

1. Objetivos

Concessão de bolsas de MS e DS, provenientes de cotas regulares do PPGMV-UFV e cotas adicionais aprovadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (PPG-UFV)¹.

2. Bolsas e vigências

- 2.1. Distribuição inicial de 07 bolsas de MS e 05 bolsas de DS;
- 2.1.1. Os valores das mensalidades das bolsas são definidos pelas suas agências de fomento;
- 2.2. As bolsas serão concedidas até o 24º mês cursado de MS e 48º mês cursado de DS;
- 2.2.1. Bolsas não gerenciadas pelo PPGMV-UFV poderão ter vigências específicas;
- 2.2.2. Candidatos que iniciaram MS na Graduação poderão concorrer a bolsas MS 12 meses;

3. Pré-requisitos para candidatura

- 3.1. Ter sido aprovado em processo regular de seleção do PPGMV-UFV;
- 3.2. Estar regularmente matriculado no PPGMV-UFV até os 18 meses (MS) e 36 meses (DS);
- 3.2.1. Candidatos aprovados no último processo de seleção são considerados aptos;

4. Submissão de candidaturas

- 4.1. Candidatos aptos (item 3) deverão enviar um plano de trabalho e currículo para mev@ufv.br;
- 4.2. Plano de trabalho e currículo devem ser apresentados conforme modelos (Anexos 1 e 2);

5. Avaliação de candidaturas

- 5.1. A Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV realizará a avaliação das candidaturas;
- 5.2. Candidaturas submetidas em não conformidade (itens 3 e 4) serão desclassificadas;

6. Pontuação e critérios de classificação

- 6.1. O plano de trabalho e currículo serão validados e pontuados conforme Anexos 1 e 2;
- 6.2. A pontuação final de cada candidato será composta pela soma do plano de trabalho (peso 1) e currículo (peso 2);
- 6.3. As candidaturas serão ranqueadas por nível, MS e DS, conforme pontuação final em ordem

¹ Edital nº 06/2026 - CAPES & CNPq, Bolsas vinculadas à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG)

decrecente;

6.4. As cotas de bolsas disponíveis serão distribuídas conforme ranqueamento;

6.4.1. Candidaturas SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO serão prioritárias;

6.4.2. Cotas para candidaturas autodeclaradas de pretos, pardos, indígenas, quilombolas e PCD serão reservadas conforme política institucional da UFV²;

6.4.3. Tempo de vínculo ao PPGMV e pontuação do currículo serão utilizados como critérios de desempate;

7. Divulgação de resultados

7.1. O resultado preliminar será divulgado na página do PPGMV-UFV;

7.2. Eventuais recursos poderão ser encaminhados pelos candidatos para mev@ufv.br;

7.2.1. O candidato interessado deverá apresentar recurso conforme modelo (Anexo 3);

7.2.2. Documentos comprobatórios não poderão ser substituídos ou incluídos no recurso;

7.2.3. Os recursos serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV;

7.3. Após avaliação dos recursos, o resultado final será divulgado na página do PPGMV-UFV;

8. Implementação e acompanhamento

8.1. A secretaria do PPGMV-UFV ou da PPG-UFV realizará a implementação das bolsas, conforme cronogramas e normas específicas das agências de fomento;

8.1.1. Os candidatos contemplados deverão fornecer os documentos e informações necessárias para a implementação das bolsas;

8.2. Candidatos contemplados com bolsa serão avaliados periodicamente pelo PPGMV-UFV;

8.2.1. A avaliação será semestral e baseada no desempenho acadêmico e plano de trabalho (Anexo 1), através de relatórios apresentados na disciplina VET 799 Pesquisa;

8.2.2. Candidatos contemplados com bolsa deverão apresentar proficiência em língua estrangeira até o final do semestre vigente³;

8.2.3. Bolsas não gerenciadas pelo PPGMV-UFV poderão ter critérios adicionais de avaliação de acompanhamento;

9. Calendário

9.1. As etapas descritas nesse edital seguirão o seguinte calendário:

Divulgação do Edital:	14 de agosto de 2026
Submissão de candidaturas:	até 26 de agosto de 2026, até 23:59
Divulgação de resultados preliminares:	até 02 de setembro de 2026, até 18:00
Encaminhamento de recursos:	até 24h após divulgação de resultados preliminares
Divulgação de resultados finais:	até 72h após divulgação de resultados preliminares

² Resolução n. 08/2019, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Viçosa.

³ PPG-UFV, <https://ppg.ufv.br/pos-graduacao/scritto-sensu/proficiencia/>



10. Informações complementares

- 10.1. Os candidatos são totalmente responsáveis pelo envio dos documentos solicitados nos formatos e prazos indicados, assim como pela confirmação do recebimento dos mesmos pela secretaria do PPGMV-UFV;
- 10.2. Os resultados finais publicados terão validade de 120 dias a partir da data de publicação, podendo ser utilizados como referenciais para distribuição de novas cotas de bolsas;
- 10.3. Casos omissos nesse edital serão avaliados pela Comissão Coordenadora do PPGMV-UFV;

Aprovado *ad referendum* pela Comissão Coordenadora em 14/08/2026
Comissão Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Universidade Federal de Viçosa